PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01735/68

Autor: AGNELO ALVES
Data: 27/01/1968
Classif.: ALTERAÇÃO DE LEI
Ementa:

Revoga o artigo 2o da Lei n. 1.688/67.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o- Fica revogado o artigo 2o da Lei n. 1.688/67, de 03 de novembro de 1967.

Art. 2o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Felipe câmarao, em Natal, 26 de janeiro de 1968.

AGNELO ALVES
Prefeito

ROLINDINO MANSO MACIEL
Secretário MUNICIPAL DE administraçãoo

EIDER FURTADO DE MENDONCA MENEZES
PROCURADOR GERAL

Públicado no D.O
de 27/01/1968.